



## RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 09/12 - segunda-feira

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Local: Secretaria da Ação Social

19:00hrs - 37ª Sessão Ordinária

Local: Plenário – Câmara Municipal

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi apresentada Emenda de Plenário ao PL nº 97/2019, constante na Ordem do Dia da 37ª Sessão Ordinária:

EMENDA DE PLENÁRI AO PROJETO DE LEI Nº 97/2019 – de autoria do Executivo Municipal – que: “Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de árvore no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.

O VEREADOR LUIZ ALFREDO que abaixo subscreve no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial o Art. 120 e seguintes do Regimento Interno, submete ao crivo do Soberano Plenário, a seguinte **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 97/2019**, conforme segue:

#### EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do Art. 2º e seus dispositivos, do Projeto de Lei nº 97/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º Serão indenizados os danos causados por queda de árvore quando houver nexos causal e demonstrado que o fato não ocorreu por ato de terceiro e ou culpa da vítima.**

**§ 1º. As excludentes de responsabilidade poderão ser alegadas pelo Município de Campo Mourão quando se pleitear indenização por danos causados por queda de árvore se se comprovar que a árvore que quedou tinha regular vistoria atestando sua robustez.**

**§ 2º. A regular vistoria tratada no parágrafo anterior, deste artigo, deverá estar comprovado por relatório subscrito por responsável técnico com habilitação legal para atestar robustez de flora, inclusive arborização no perímetro urbano.**

**§ 3º. Para fins desta Lei compreende-se por excludentes de responsabilidade a força maior ou caso fortuito.**

Obs.: Emenda aprovada por unanimidade na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2019.

### Pauta da 37ª Sessão Ordinária:

Mensagem de Veto nº 003/2019 – Executivo Municipal – Veta Totalmente o Projeto de Lei nº 27/2019 – de autoria do Executivo Municipal – que “Altera a Lei nº 3.550, de 7 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

Veto rejeitado por 7 x 3 (votação secreta)

Projeto de Lei nº 95/2019 – Olivino Custódio – Denomina “Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira”, a Unidade de Conservação que foi denominada como Parque das Torres, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria

Projeto de Lei nº 97/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de árvore no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Com Emenda de Plenário do Vereador Luiz Alfredo (aprovada por unanimidade)

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria

Projeto de Lei nº 99/2019 – Olivino Custódio – Denomina “Doutor Diogo Ferraz Salvador” a Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria

Projeto de Lei nº 120/2019 – Tucano – Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio”.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria

Projeto de Lei nº 121/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a implantação do Programa “Troca de Lixo Reciclável por Hortifrutigranjeiros” nos bairros do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria

Projeto de Lei nº 128/2019 – Battilani – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Suprime dispositivo da Lei nº 4.039, de 26 de junho de 2019, que Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria

Projeto de Resolução nº 14/2019 – Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Tucano – Concede o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão ao senhor Shigueru Matsumi.

Aprovado por unanimidade – votação secreta

## **10/12 - terça-feira**

19:00hrs - 38ª Sessão Ordinária

Local: Plenário – Câmara Municipal

19:30hrs – 1ª Semana da Cidadania – Área Livre de Corrupção, com a palestra “Pacto pelo Brasil” que será ministrada pelo Presidente Nacional do Observatório Social do Brasil – Ney da Nóbrega Ribas.  
Local: Associação dos Engenheiros Agrônomos

## **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Foi recebido resposta aos seguintes Requerimentos:

**Requerimento nº 418/2019** REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 12/11/2019]

Solicitando ao Prefeito para que nos informe, relate e comprove os valores financeiros provisionados para pagamentos de 13º salário, 1/3 de férias, salários de novembro e dezembro, todos deste exercício de 2019, dos servidores públicos da administração direta e indireta. Requer, ainda, seja informado os saldos em contas correntes de todos os fundos de titularidade do Poder Executivo, vinculadas ou não a convênios (de transferências voluntárias ou não), decorrentes de ajustes com outros entes, contratos de financiamentos, da administração direta e indireta do município de Campo Mourão.

Autor: Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício nº 224/2019-GAPRE-COGEG [Prot 2226/19, em 10/12/19]

...prestamos as seguintes informações conforme o parecer da Secretaria de Fazenda e Administração.

Segue em anexo cópia dos extratos de conta corrente da provisão inicial de R\$ 5.000.000,00 para pagamento do 13º salário, relatório de saldos de contas correntes e contratos de financiamento celebrados pelo Município.

Com relação ao pagamento de férias, informamos que este é realizado durante todo o ano, quando os servidores vão gozando das respectivas férias. Além disso, as férias de final de ano, em especial as férias da Secretaria da Educação, são pagas em janeiro de cada ano.

Recebido por Roberta

**Requerimento nº 419/2019** REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 12/11/2019]

Solicitando ao Prefeito para que referente a ciclovia na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho nos informe, relate e comprove as medidas administrativas e judiciais (se houver) com vistas a solucionar e corrigir os problemas apresentados naquela obra (rachaduras em diversos trechos, reparos que precisam ser realizados – antes mesmo da finalização da obra, necessidade de refazer alguns trechos, trechos inacabados, etc), conforme fotos anexas. Requer ainda que nos seja encaminhada a planilha de execução da obra, com respectivas especificações dos materiais e serviços que deveriam ter sido utilizados/executados, bem como do(s) fiscal(is) da obra e do(s) responsável(eis) pelo recebimento da mesma. Por fim, requer que seja informado se há previsão para a conclusão e/ou reparos na ciclovia para garantir o uso da mesma pelos munícipes.

Autor: Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício nº 223/2019-GAPRE-COGEG [Prot 2225/19, em 10/12/19]

...prestamos as seguintes informações conforme o parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A empresa que executou a obra da ciclovia na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho foi notificada formalmente acerca das irregularidades surgidas na pista e também, notificada informalmente a medida em que os problemas repetiram-se, e sempre atenderam as solicitações da Fiscalização, recompondo o piso.

Nos trechos aonde ocorrem as trincas, observamos que a dilatação do piso foi executada, respeitados também os demais dados de projetos tais como instalação de tela de aço e espessura do concreto.

Diante da existência comprovada da adutora que passa sob a ciclovia e a profundidade em que a mesma se encontra, aguardamos para a primeira quinzena de dezembro o laudo sismográfico que a empresa responsável pela execução da obra cita em sua defesa.

Entretanto, elaboramos um acesso diferente para a ciclovia que será executado pela empresa Pedreira Itaipu sem custos para o Município, no qual o rebaixo não ocorre na região aonde corre a adutora.

Os reparos serão executados a partir da segunda quinzena de dezembro, pois o sismógrafo já terá sido utilizado e a adutora poderá ser recoberta. Segue em anexo planilha de execução da obra conforme solicitado.

Recebido por Roberta

### Foi protocolado o Ofício de justificativa de ausência na 38ª Sessão Ordinária:

#### **Ofício nº 38/2019**

Data: 10/12/2019

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Informando que em busca de informações e esclarecimentos para exercício do mandato, não poderei estar presente na 38ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10/12/2019, ficando assim justificada a ausência.

Protocolo nº 2231/2019, em 11/12/2018

Obs.: Ofício foi entregue ao Secretário ad doc da Sessão – Vereador Edilson Martins e lido na chamada da Sessão Ordinária, sendo protocolado na manhã seguinte.

### Pauta da 38ª Sessão Ordinária:

Projeto de Lei nº 95/2019 – Olivino Custódio – Denomina “Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira”, a Unidade de Conservação que foi denominada como Parque das Torres, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 97/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de árvore no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Com Emenda de Plenário do Vereador Luiz Alfredo (aprovada por unanimidade)

Projeto de Lei nº 99/2019 – Olivino Custódio – Denomina “Doutor Diogo Ferraz Salvador” a Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 120/2019 – Tucano – Institui o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio”.

Projeto de Lei nº 121/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a implantação do Programa “Troca de Lixo Reciclável por Hortifrutigranjeiros” nos bairros do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 128/2019 – Battilani – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Suprime dispositivo da Lei nº 4.039, de 26 de junho de 2019, que Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

## **11/12 - quarta-feira**

9:00hrs - Formatura dos alunos da Escola Municipal Parigot de Souza  
Local: Casa da Música – Jardim Araucária

15:00hrs - Formatura dos alunos da Escola Municipal Parigot de Souza  
Local: Casa da Música – Jardim Araucária

19:30hrs – Formatura dos alunos das turmas de educação infantil Níveis II A e B, da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes  
Local: Ginásio – CAIC

19:30hrs – Formatura dos alunos do Nível II A, B e C da Escola Municipal Manoel Bandeira  
Local: Quadra da Escola

## **12/12 - quinta-feira**

14:00hrs – Reunião sobre a Reforma da Previdência – Aplicabilidade da EC 103 e encaminhamentos de projetos de lei do Município de Campo Mourão  
Local: Sede da PREVISCAM

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE  
Local: Secretaria da Ação Social

## **13/12 - sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## **14/12 – sábado**

8:00hrs – Programa Cidade em Foco  
Local: Colmeia News

## **15/12 - domingo**

Não haviam compromissos agendados para este dia.